

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA

N° 14.736

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Setembro de 2011

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.434, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011 AUTORIA: DEPUTADA EVA GOUVEIA

> Reconhece de Utilidade Pública a Associação Civil Luiz Gustavo de Souza, localizada no Município de Cubati, neste Estado.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍRA.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Civil Luiz Gustavo de Souza, localizada no Município de Cubati, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de setembro, de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINIO

LEI Nº 9.435, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011 AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

> Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Proteção do Meio Ambiente e da Natureza Natural - ASMANN, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Proteção do Meio Ambiente e da Natureza Natural - ASMANN, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de setembro, de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINIO

LEI Nº 9.436, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011 AUTORIA: DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

> Reconhece de Utilidade Pública a ONG ETEV - Educar Para o Trânsito - Educar para Vida, localizada no Município de Santa Rita, neste Estado.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ONG ETEV - Educar Para o Trânsito - Educar para Vida, localizada no Município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de setembro , de 2011; 123° da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINIO

DE SETEMBRO LEI Nº 9.437, DE 06 DE 2011

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a fazer permuta de imóveis que especifica e dá outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Art. 17. I. "c". c/c o Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993, a permutar imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Hilton Souto Maior, Mangabeira, em João Pessoa - PB, com inscrição municipal nº 52.002.0347,

com 8,50ha (oito hectares e meio), com as seguintes limitações: ao norte, com a antiga Estrada da Penha; ao sul, com a Av. Hilton Souto Maior; a leste, com a Rua Projetada; a oeste, com a Aldeia SOS do Brasil, por imóvel pertencente à Futura Administração de Imóveis Ltda, localizada na Avenida Valdemar Galdino Naziazeno, Ernesto Geisel, em João Pessoa - PB, com inscrição municipal nº 39.001.0556, com 4,32ha (quatro hectares e trinta e dois ares), com as seguintes limitações: ao norte, com a Rua Pedro Patrício de Sousa; ao sul, com o imóvel nº 333; a leste, com a Rua Petrônio Figueiredo; a oeste, com a Av. Waldemar G. Naziazeno.

Preço: R\$ 2,00

Parágrafo único. O imóvel recebido por permuta pelo Poder Executivo destina-se a abrigar instalações de equipamentos públicos da área de segurança e defesa social do Estado. Art. 2º Após avaliação dos imóveis feita pela Comissão Permanente de Avalia-

ção do Estado, pertencente à Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, em havendo diferença pecuniária em favor do Poder Executivo, esta deverá ser paga, acrescida de valor igual a, no mínimo, 100% (cem por cento) daquela, a título de doação, em bens, obras, serviços ou valor pecuniário, que integrarão o patrimônio estadual.

Parágrafo único. Os bens, obras, serviços ou valor pecuniário a que se refere o caput deste artigo deverão ser revertidos para ações de segurança pública e defesa social da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,

06 de setembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIFIRA COUTINIO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 32.406 de 08 de setembro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso III, e 4º, inciso I, da Lei nº 9.386, de 16 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1977/2011,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

36.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

36.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390	70	56.000,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	70	4.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA 36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1232- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE-FENART	3390	70	60.000,00
TOTAL			60.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

TAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA Máyin de Estado do Planejamento e Gestão

ARACHARA AL VES DA ROCHA

RICARDO VIEIRA COUTINDO

Decreto nº 32.407 de 08 de setembro de 2011

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1941/2011, <u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.964,73 (onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais, setenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390	90	11.964,73
TOTAL			11.964,73

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação em relação aos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 0036/2008, Registro CGE 0870142-3, firmado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba - SEBRAE e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de setembro de 2011; 123º da Proclamação da República.

GUSTAMO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA Selvidario de Estado do Pinuejanicoto e Gentin

ARATLBA AL VES DA ROCHA Scretaria de Estado das Finanças



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

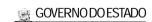
Severino Ramalho Leite SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto** DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

7.55/14ta14. (66) 62 16 66 16	
Anual R\$ 4	00,00
Semestral	00,00
Número Atrasado R\$	3,00

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 382/GS/SEAD

João Pessoa, 02 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 11.019.548-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARCOS FERNANDO DA SILVA, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.952-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 386

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10037332-1,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor IDERALDO PACHELI ALVES EVANGELISTA, Professor, matrícula nº 157.089-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Tecnologia Agroalimentar, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2011 a março de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 387

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10037207-4,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor IDERALDO PACHELI ALVES EVANGELISTA, Professor, matrícula nº 145.526-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Tecnologia Agroalimentar, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2011 a março de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 388

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11016235-8,

R E S O L V E autorizar a permanência na Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP, do servidor ANDERSON PEREIRA URTIGA, Economista, matrícula nº 93.391-1, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até ulterior deliberação.

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11016232-3,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal do João Pessoa/ PB, do servidor JORGE FREITAS DO AMARAL, matrícula nº 83.849-7, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 390

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018880-2,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, da servidora ELMA JOAQUINA DE ALMEIDA FALCÃO, matrícula nº 73.235-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 391

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11015870-9,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, da servidora CELEIDA MARIA DE BARROS FRANCA SOARES, matrícula nº 148.310-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 392

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018884-5,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, do servidor DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA, matrícula nº 600.006-1, lotado na Companhia de Habitação Popular - CEHAP, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 393

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribui

ções que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018876-4,

R É S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do Conde/PB, da servidora MARIA ELISETE DE LIMA MELO, matrícula nº 121.494-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

#### PORTARIA Nº 394

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018621-4,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **AVANILDO GOMES ARAÚJO**, matrícula nº 92.124-6, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, até ulterior deliberação.

#### PORTARIA Nº 395

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11018756-3,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Oficina-Escola de Revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa/PB, da servidora **NAHYA MARIA LYRA CAJÚ**, matrícula nº 720.144-3, lotada na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, até ulterior deliberação.

#### PORTARIA Nº 396

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11016298-6,

RESOLVE autorizar a cessão para a Universidade Federal da Paraíba – UFPB/ Hospital Universitário Lauro Wanderley, da servidora RIEVANI DE SOUSA DAMIÃO, Médico, matrícula nº 160.626-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

> LIVÁNIA MERIN DA SILVA FARIAS Secretório de Estudo da Administração

### RESENHA Nº 052/DEREH/GS

**EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2011.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 6º e fundamentados no Art. 1º ambos inclusos no Decreto nº 27.970, de 04 de janeiro de 2007, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de DISPONIBILIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	LOT.	PARECER	DESPACHO
10.002.729-6	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	083.108-5	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEAD	251/2011/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
10.016.694-6	MADIA LUCIA CASTOR NOBREGA	137.995-0	AGENTE ATIV. ADMINIST	SEAD	250/2011/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA WITTUN DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

## RESENHA Nº 192/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 09 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, D E S P A C H O U o Processo abaixo relacionado RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO a seguinte servidora.

	MATRÍCULA		ÓRGÃO DE RETORNO
11019585-0	79.918-1	ROSANGELA FREIRE DO VALE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
			LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

## RESENHA Nº 193 /2011

EXPEDIENTE DO DIA:  $06\ /\ 09\ /2011$ 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados. À DISPOSICÃO:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11017616-2		CARLOS ALBERTO GOMES		Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11012998-9		ANA RISELBA FERREIRA DE OLIVEIRA		Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
11017323-6		PAULO DE TARZER MOREIRA DINIZ		Secretaria de Estado do Governo
11014903-3		ROSANGELA FREIRE DO VALE		Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
11017742-8	131.258-8	MARIA MARQUES MACIEL		Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
11017742-8	88.772-2	ROSANGELA TARGINO GUEDES RABELLO	SEE	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana
				LIVÂNIA MÜRIA VA SILVA FARIAS Secretário de Estado du Administração

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 457-2011

**EXPEDIENTE DO DIA:** 06/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os soguintos podidos do LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÜDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00143088 3	ANTONIA DE OL VEIRA SILVESTRE	60	07/04/2011 a 05/06/201
SEDS	00075835-3	ARMANDO DE HOLANDA GUERRA	30	05/01/2011 a 01/05/201
SEF	00129904-2	CÉLIA MARIA MÁXIMO DOS SANTOS	30	31/03/2011 a 29/04/201
SEE	00085394-0	CLEID ONES LUCAS VIE RA	30	29/03/2011 g 27/04/201
SEDAP	0009728640	DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA	60	04/04/2011 a 02/06/201
SEE	00088356-4	EDNEUZA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	60	04/04/2011 a 02/03/201
SEE	00128809-1	ELIETE PERE RA GOMES	60	04/04/2011 a 02/06/201
SEIE	00078582-2	FR F AB IQ DINIZ	30	02/04/2011 a 01/05/201
SEE	00092421-1	EVA MARIA G. DE VASCONCELOS	30	22/03/2011 a 20/04/201
SES	00100174-1	FRANCILIDIA HELENA SILVA DIOGO DE LIMA	20	3C/03/2011 a 18/04/201
SFF	00090256-8	FRANCISCA LEÓNCIO DOS SANTOS	30	00/03/2011 a 28/04/201
SEE	00084224-9	FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS	30	11/04/2011 a 10/05/201
SEDAP	00087042-5	GERLANDE CAMPOS DA SILVA	30	24/03/20/ 1 a 22/04/20/
SEE	00145444-7	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	60	04/04/2011 a 02/03/201
SEE	00157053-8	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	60	04/04/2011 a 02/06/201
SEE	00143613-9	GILSON FERF RA DA SILVA	30	28/03/2011 a 25/04/201
SEDH	00136446-4	JOSEFA MARIA DE ARAUJO	30	31/03/2011 a 29/04/20
SEE	00135257-1	JOSEVICH DE ARAĴJO PEREIRA	30	14/03/2011 a 12/04/201
8ER	00147376-8	LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	30	28/03/2011 g 26/04/201
SEE	00128901-2	LUZIA SOARES FEREIRA	60	30/03/2011 a 28/05/201
SEE	00122839-0	MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA	30	25/03/2011 & 27/04/201
SEE	00158807-9	MARIA APARESIDA DE MELO D. DE OLIVEIRA	30	04/04/2011 a 03/05/201
SEE	00086066-4	MARIA DE FÁTIMA COUVEIA CI DE MELLO	30	31/03/2011 <b>a</b> 29/04/201
SEE	00136202-0	MARIA DENISE DE ARAUJO LIMA	30	24/03/2011 a 22/04/20
SEE	00085646.1	MARIA DO CARMO LUCAS DA SILVA	60	07/04/2011 a 05/06/201
SES	00094880-0	MARIA DO SCCORRO FARIAS DA SILVA	35	18/02/2011 g 22/03/201
8EE	00093082-8	PAULO FERRE RA DA SILVA	60	17/03/2011 = 15/05/201
SEE	00124276-2	SAYONARA DE ALCANTARA MENDES	30	25/03/2011 & 27/04/201
SEE	00092986-7	VERA LÚCIA RUFINO DE SOUZA	15	04/04/2011 a 18/04/201
SEDS	00135715 8	WAGNER BARROS TORQUATO	30	21/03/2011 a 19/04/201

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 458-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintos podidos do LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
3EE	20145406-4	ANEL DA DA GRUZ MARQUES	30	11/04/2011 a 10/05/201
SED3	20135663-4	BERTO LUIZ GOMES FILHO	90	09/04/2011 a 07/07/201
SEUS	50078518-0	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	90	07/04/2011 a 05/07/201
SER	00146917-7	CARLOS EUGEN O BARRETO A, ROCHA	15	10/03/2011 a 24/03/201
SES	0016793746	CASSIANNA CABRAL MARQUES	30	08/04/2011 a 07/05/201
SEDS	50133182-5	CLYDE CARMEN SOARES CUNHA	15	30/03/2011 a 13/04/201
SEE	00101785-3	DINATE CARVAL IC M. DAMASCENO	30	16/03/2011 a 14/04/201
SES	.70091447-9	EVA ARRUDA DE MAGALHAES	30	04/04/2011 a 03/05/201
SEE	0012480 <del>8</del> -5	G LVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30	06/04/2011 a 05/05/201
SED3	50160034-6	IVANY ERNESTO DE ANADRADE JUNIOR	30	31/03/2011 a 29/04/201
SE5	50160141-5	IVANY ERNESTO DE ANDRADE JUNIOR	30	01/09/2017 a 29/04/201
SEE.	0065460340	IVONEIDE PEDRO DOS SANTOS	15	04/04/2011 a 18/04/201
SEE	20090527-5	JOSE RENATO RIBEIRO DE SOUZA	30	22/03/2011 8 20/04/201
SEE	00136854-/	JOSEFA SANTANA DE AGU AR	15	11/04/2014 a 25/04/201
'SEE	00095219-2	LEONARDO GAMA DE LIMA	30	04/04/2011 a 03/05/201
SEE	20142114-0	LIZONE DE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	30	08/04/2011 a 07/05/201
SEE	20655793-7	LUC A DE FATIVA ALEXANDRINO	15	12/04/2011 a 26/04/201
SEE	50686577 1	MARCIA CRISTINA NUNES ALVES	15	11/04/2011 a 25/04/201
SEE	00144605-3	MARIA DAS JORES JUSTO	30	22/03/2011 g 21/04/201
SEE	00134148-1	MARIA DE FATIMA DE ABRANTES GUEDES	30	04/04/2011 a 03/05/201
SEE	50136505-3	MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	30	31/03/2011 a 29/04/201
SES	0090406540	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	15	14/03/2011 a 28/03/201
SES	20074813-7	MARIZETE COMESIDA SILVA	90	14/02/2011 a 14/05/201
SEE	20697961-3	MONIQUE SANTOS DA SILVA	15	30/03/2011 a 13/04/201
SEAD	50112767.5	OZENI BARBOSA DA SILVA	30	30/03/2011 a 28/04/201
SES	001629194	FETRUS XAVIER BEZERRA ALVES	15	04/04/2011 a 18/04/201
SEIE	0013806546	ROGERIA DE FATIMA B. RODRIGUES	30	29/03/2011 a 27/04/201
SES	50161524-6	«SII VANIA DE CLIVEIRA COSTA	15	04/04/2011 a 18/04/201
SEE	00090135-1	SOLANGE DE CARVALHO PRITO	30	04/04/2011 a 03/05/230
SES	20161705-2	SUZANA GRISTINA A BEZERRA	30	04/04/2011 a 03/05/201

Diário Oficial

RESENHA Nº 465-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SER	00074428-8	- ANA MARIA BORGES DE MIRANDA	30	18/02/2011 a 19/03/2011
SEE	00126217-1	ARETUZA VIEIRA DE LUGENA	60	11/02/2011 <b>a</b> 11/04/2011
SEE	00130754-1	DEJANE VIEIRA DA SILVA	65	31/01/2011 a 31/03/2011
SEE	001 12 <b>8</b> 55 8	ESTEL NA MARIA SI DE SQUSA	30	22/02/2011 a 23/03/2011
SEE	00144230-9	EU ALIA ELISA SAN TAGO B. FOLARI	90	02/02/2011 a 02/05/2011
SEPLAC:	00074536-7	FABIO LUIZ TE XEIRA	95	10/02/2011 a 10/05/2011
SES	00/48655-8	FLAV A COFFHO DE L. D.JANTE:	35	02/02/2014 <b>a</b> 03/03/2011
SEE	00080518-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	90	.05/02/2011 <b>a</b> .05/05/2011
SEDS	001 37294-7	JARY CRUZ DE LIMA	30	30/01/2011 a 28/02/2011
SEE	00074072-1	JOAC BATISTA DE QUEIROZ	60	05/02/2011 a 05/04/2011
SEDH	001379873	JOAC BATISTA P. PIMENTA	90	07/02/2011 a 07/05/2011
SEAP	00079802-9	JOSE BARBOSA DOSISI FILHO	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SE8	00182515-8	JU_IANA KARLA DE O. E SILVA	65	01/01/2011 a 01/03/2011
SEE	00137805-8	MARIA DA CONCEIÇÃO F. T. DE SOUSA	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	001 42529-3	MARIA DE LOURDES NETA	60	04/02/2011 a 04/04/2011
SEE	00092651-5	MARIA GLAUCIA DE F. MALZAG	60	10/02/2011 a 10/04/2011
SEE	00145345 3	MARIA HELENA DA SILVA	30	17/02/2011 a 18/03/2011
SEE	00134130-8	MARIA ILZA DE MORA S	35	14/02/2011 a 15/03/2011
SEF	00093176-4	MARILENE SILVA CARDOSC	60	29/01/2011 a 29/03/2011
SEE	00144287-2	NAERC O GLEDSON CAVALCANTE	30	22/02/2011 a 23/03/2011
SEE	00128509-2	NEISE NERY DE LUNA F. SÇARES	(61)	02/02/2011 a 52/04/2011
SEAP	00067030-8	OTAVIANO RAMALHO MI SOBRINHO	90	20/01/2011 a 19/04/2011
SES	00167800-1	RENATA DANTAS DA CUNI A ALENCAR	30	.04/02/2011 a 05/03/2011
SEE	001 33880 B	ROGERIA NOBREGA DE SA ROCHA	30	18/02/2011 a 19/03/2011
SES	00061378-8	ROSIENE GOMES DA SILVA	65	05/02/2011 a 05/04/2011
SHFLAG	00087686-1	SANDRA DE SOUZA LELIS FONSECA	30	15/02/2011 a 16/03/2011
SEAD	00096805-5	S LVANA ROSA BI JA SILVA	60	17/02/2011 a 17/04/2011
SES	00150945-9	SYLDA DE PADUA VASCONCELOS	60	02/02/2011 a 52/04/2011
SEDAP	00127357-4	VALNIR MOSEIRA PALITO	130	29/01/2011 <b>a</b> 77/02/2011
SEE	00141163-2	ZULCIDE MEDEIROS OLIVEIRA	30	23/02/2011 a 24/03/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 469-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria inº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO DE
SEE	00066300-3	ANGELA MARIA C. DE ANDRADE VENTURA	60	03/03/2011 a 01/05/20
SEDS	0009(%13-4	ARNALEO ALCANTARA CESAR	60	06/03/2011 <b>à</b> 04/05/20
SEDAP	00109285-1	- AUREA LUCIA DOS S. CHAVES	60	04/03/2011 a 02/05/20
SEE	00130834-8	CASSIA REGINA ERFIRE DE CASTRO	90	17/03/2011 a 14/06/20
SES	00148348-0	CLEIDE WARIA RODR GUES DE SOUZA	60	12/02/2011 a 12/04/20
SEE	00130906-4	EDNEIDE DA COSTA LIMA	90	28/02/2011 a 28/05/20
SEE	00092/57-1	FRANCISCA LOPES FRADE	60	05/03/2011 g 03/05/20
SER	00091550-5	FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA	90	20/03/2011 a 17/08/20
SEF	00118999-9	GENI CARVALHO FINIZCIA	60	09/03/20/1 a 07/05/20
SEE	00084639-2	HERCULES FEREIRA FELIX	60	19/03/2011 a 17/05/20
SEE	00145594-0	IVANIA MARIA FONSECA A. DE SOUSA	90	16/03/2011 a 13/06/20
SES	00149035-4	JASIEL BRONZEADO DOS SANTOS	90	10/03/2011 a 07/08/20
SEE	00001943-4	JORGE ALVARENGA DE ARAUJO	60	18/03/2011 a 16/05/20
SETDE	00083314.2	JOSE ANGELO DA COSTA IRMAO	60	19/03/2011 a 11/05/20
SEAD	00114896-8	JOSEMIR PEDRO JOSE	60	18/03/2011 g 14/05/20
SEE	\$-00063000	JOSILDA DE ALBUQUERQUE TAVARES	90	22/02/2011 a 22/05/20
SEAP	00163557-3	JOSIMAN ONDURAS ALVES	60	26/03/20/1 a 24/05/20
SEE	00130536-1	LEDA GUIMARAES CHAVES	60	14/03/2011 a 12/05/20
SEE	00063221-8	LUCIANG RICARDO TAVARES P. DE ASSIS	90	18/03/2011 <b>a</b> 19/06/20
SEE	00143880-3	MARIA DE FATIMA MOURA	60	10/03/2011 a 08/05/20
SEFLAG	00080767 2	MARIA IVANE DE ALVES ROCHA	60	23/02/2011 a 23/04/20
SEE	00143049-1	MARIA JOSE ALCANTARA DE PONTES	90	17/03/2011 g 14/08/20
SEDS	00073687-2	MARIA SOCCRECIDA SILVEIRA	60	02/03/2011 a 30/04/20
SECOM	00128137-4	NIVALDO DOS SANTOS ARALIJO	60	17/02/2011 a 17/04/20
SES	00061383-5	PAULO PEDRO C. MONTENEGRO.	90	24/03/2011 a 21/06/20
SES	00069521-1	PAULO PEDRO CIMONTENEGRO	90	24/03/2011 a 21/08/20
SEE	00130431-3	REGIANE MARIA ESCARIAO VIEIRA	90	26/02/2011 a 26/06/20
SEAP	00163184-5	ROMERO COUTINHO DE ARRUDA FALCAO	60	01/03/2011 a 29/04/20
SEE	00092336-7	SANDRA ELISABETH IL RODRIGUES	60	10/03/2011 g 08/05/20
SEAP	00096554-5	WALDETE GOMES DA SILVA	90	06/03/2011 a 03/06/20

RESENHA Nº 470-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria inº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial. DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFF	00129584-5	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	90	02/02/2011 a 02/05/2011
SEE	001342€1-4	CHRISTIANE - REIRE MACRUGA VIANA	90	17/02/2011 a 17/05/2011
SEE	20089632-2	CHRISTIANE FREIRE MADRUGA V ANA	90	17/02/2011 <b>a</b> 17/05/2011
SEPLA/3	20074162 1	D ANA DOMINGUES DE AZEVEDO	90	26/02/2011 a 26/05/2011
SEE	20081350-8	EDERALDO CAVALCANTE DA SILVA	60	16/02/2011 a 18/04/2011
SES	0-4594900	EDSON DE OLIVEIRA	90	01/03/2011 a 29/05/2011
SEE.	20124079-3	FABIO LUIZ TEIXERA	95	10/02/2011 a 19/05/2011
SEE	00141548-4	FRANCISCA ANDRE DE SOUSA	90	11/02/2011 a 11/05/2011
SEF	00094612-3	GERSON FAR AS MACALI	90	05/02/2011 a 05/05/2011
SEE	20083981-7	HELANC ALVES PESSOA FILLIC	90	18/02/2011 a 18/05/2011
SES	20095775-5	JOSE FURTADO DA FONSEGA	90	27/02/2011 a 27/05/2011
SEDH	20136236-6	JOSEL O FERNANCES DA SILVA	90	18/02/2011 a 18/05/2011
SEE	D0141814 9	JOSENILDA RAMOS LACERDA	90	02/02/2011 a 02/05/201
SEUS	001307C4 5	JOSILDA MELO ALVES	93	16/02/2011 a 16/05/201
SED6	30091027-9	LAZARO LOPES DA SILVA	90	06/02/2011 a 09/05/2011
SEF	00135413-2	LUCIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	90	21/02/2011 a 21/05/2011
SEE	00129266-8	MARIA ANA PINTO DC NASCIMENI O	90	06/02/2011 a 03/05/200
SEE	20141954-4	MARIA BERNADETE S. DE ARAJJO	90	09/02/2011 a 09/05/201
SEE	20128874 1	MARIA DA PAZ BEZERRA NEVES	90	27/02/2011 a 27/05/201
SEAD	20079986-3	MARIA DE FATIVA DA S. FERNANDES	90	23/02/2011 a 23/05/201
SECOM	D012838C-4	MARIA DE LOURDES DA C. S LVA	95	19/02/2011 a 19/05/201
SEE	20092228-2	MARIA DO SOCORRO A, BRANDAC	90	04/02/2011 a 04/05/201
SEE	20113013-7	MARIA DO SOCORRO M, FERNANDES	90	04/02/2011 a 04/05/2011
SEAP	0007980S-6	MARIA GRAC LETE DA SILVA L. BATISTA	90	20/02/2011 a 20/05/201
SEE	20133780-7	MARIA JANE IO, DE SOUZA	90	03/02/2011 a 03/05/201
SEE	20128695-1	MARIA NAZARE DA GOSTA SILVA	90	16/02/2011 a 16/05/201
SEE	20064341-6	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	90	17/02/2011 a 17/05/201
SEE	5012982 <del>8</del> 1	UBANEIDE DA SILVA MACHADO	93	27/02/2011 a 27/05/201
SEAD	30092602-0	VANDEBERGUE JOSE DE SOUZA	C9	20/02/2011 a 23/05/201
SEAD	00092134-3	VANDI CORRE A DE BRITO FILHO	90	14/02/2011 a 14/05/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 473-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS,por delegação de competência que The foi outorgada pela Portaria nº 2374/G8, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SECS	00158576-1	ANA CELIA FREIRE FERREIRA	.12	31/01/2011 a 11/02/2011
SES	00134432-3	ANA MARIA ACUTAR ALMEIDA	30	17/01/2011 a 15/02/2011
PGE	00161169-5	ANALIA ARAUJO DE MELO MA A	30	31/01/2011 a 01/03/2011
SEE	00138875 3	ARTEM ZA REZENDE MAIA	30	03/02/2011 a 04/03/2011
SECS	00137288-2	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	30	19/01/2011 a 17/02/2011
SES	00067494-0	CELIA FERREIRA DA SILVA	15	04/02/2011 a 18/02/2011
SEE	DC090884-1	CELIA MARIA MI SOUSA DE AI RUOUERQUE	(30)	28/01/2014 (4 26/02/2014)
CGE	00146265-7	CLAUDIA MARIA LYRA DO NASCIMENTO	30	26/01/2011 a 26/02/2011
SEE	00666463-9	DJA RJANUARIO DA SILVA	216	18/07/2010 a 01/08/2010
SEE	00138877-0	ELITA SERAF MIDA CUNHA	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SECH	00078288 1	ELZA DA COSTA TAVARES	8	05/01/2011 a 12/01/2011
SEE	00085312-7	GIANNI PEREIRA MARTINS	30	26/01/2011 a 24/02/2011
SES	00998797-5	GLAUCE GISELLE NUNES DA SILVA	7	09/02/2011 a 15/02/2011
SES	00162603-8	JOALLYSON VIANA DA COSTA	10	20/01/2011 a 29/01/2011
SEAP	00163991-9	KASSIUS FORERTO ANES DE CARVALHO	15	10/02/2011 <b>à</b> 24/02/2011
SEAD	00135259-8	MARIA CARMEM CARNETRO JACCOME.	30	28/01/2011 a 26/02/2011
SEE	00137801 5	MARIA DAS MERCESIA, MACHADO BEZERRIL	30	25/01/2011 a 23/02/2011
SEE	00081961-1	MAR A DE FATIMA FERREIRA	30	27/01/2011 a 25/02/2011
SEE	00097028-0	MAR A FATIMA DE SA	15	07/02/2011 a 21/02/2011
SEPLAG	00080767-2	MAR A IVANSIDE ALVES ROCHA	30	24/01/2011 a 22/02/2011
SFF	00134547-5	MAR A IVANEIDE ALVES ROCHA	30	24/01/2011 a 22/02/2011
SEE	00141806-9	MARIA ONELIA CI DE CLIVEIRA	30	27/01/2011 a 25/02/2011
SER	00082494-1	PAULG DA SILVA SARAIVA	30	21/01/2011 a 19/02/2011
SECS	00078486 5	RITA BALB NO FREIRE	130	31/01/2011 a 01/03/2011
SEE	00001237-0	ROSIANE GALDINO DA SILVA	30	26/01/2011 a 24/02/2011
SEE	00097053 1	SIMONE MARIA LOPES DE ALMEIDA	30	24/01/2011 a 22/02/2011
SECH	00902136-1	JZENEIDE MARIA DA SILVA	15	02/02/2011 a 16/02/2011
SEAD	00092602-3	VANDEBERGUE JOSE DE SOUZA	30	'9/01/201' a '7/02/201'
SEE	00091548-3	WALDIGLEY GONÇALVES DE ARRANTES	30	15/04/2011 a 13/06/2011

PUBLIQUE-SE

Area Beatry Dinis Sabino CRUZ ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ Diretor Executivo de Recursos Humanos



## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n.º 208/GAB/SEAP/11

João Pessoa, 06 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988 e, conforme art. 51, §§ 3.ºe 4.º da Lei 8.666/93.

**RESOLVE** designar os servidores MARIA JOSÉ RIBEIRO DINIZ Mat. 156.239-8, ANDRÉ PINHEIRO DE ALMEIDA mat. 168.764-6 e JAHELLINA BARBOSA ARISTÓTELES mat. 75.284-3 como Membros , WELLINGTON NEVES FREIRE JUNIOR mat. 166.136-5 e ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA mat..90.822-3, como Suplentes, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 209/SEAP/11

João Pessoa 06 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de

- SEAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 176/GS/SEAP/2011, que designou os

servidores WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR, Subgerente de Tecnologia da Informação, mat. 166.134-5, ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, Técnico de Nível Médio, mat. 89.552-1, ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO, Técnico de Gestão Organizacional, mat. 2135 e ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada, mat. 90.822-3, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Pasta.

Publique-se Cumpra-se.

Plannego

HARRISON TARGINO

Secretário

# Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 148/2011

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, atendendo recomendação expressa da Procuradoria Jurídica deste Órgão, considerando as irregularidades constatadas nos serviços executados pela Empresa REAL CONSTRUÇÕES LTDA, na Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Mestre Julio, no Município de Sousa/PB, Contrato PJU nº 16/2011 - SUPLAN

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Disciplinar composta pelos Servidores: Bela. WALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, Bela. HERUSA CARTAXO DE SÁ e Engª. IASMIN ALVES MOURA, sendo todos do quadro pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar todos os fatos elencados na denúncia formulada.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório circunstanciado a esta Superintendência, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA GS Nº 149/2011

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, atendendo recomendação expressa da Procuradoria Jurídica deste Órgão, considerando as irregularidades constatadas nos serviços executados pela Empresa CONSTRUTORA JL LTDA, na Obra de Reforma da E.E.E.F.M. Arruda Câmara, no Município de Pombal/PB, Contrato PJU nº 117/206 – SUPLAN, bem assim, considerando os fatos impeditivas para que a sobredita comissão procedesse na data inicialmente fixada, a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Reiterar a constituição da Comissão Disciplinar composta pelos Servidores: Bela. WALKÍRIA DE SOUZA CABRAL, Bela. HERUSA CARTAXO DE SÁ e Engª. IASMIN ALVES MOURA, sendo todos do quadro pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, apurar todos os fatos elencados na denúncia formulada.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório circunstanciado a esta Superintendência, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ONLANDO SGARES DE OI JVEIRA FILHO Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0009/2011- GCG

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505/78 datado de 03 de fevereiro de 1978, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605 de junho de 2004, pelo Art. 8 da Lei nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, tendo em vista o teor da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 2011.2011.027.969-8 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital,

#### **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação no Exame Intelectual (PROCESSO SELETIVO SERIADO – 2011 - PSS-2011), realizado pela COPERVE-UFPB, para efetuar a pré-matrícula no dia 09 de setembro de 2011, às 09h00min, no auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba, sito na BR 230, Km 29, nº 525, Jardim Veneza, nesta Capital, munidos dos documentos insertos no Item 13 do Instrumento Editalício.

#### 1.1 - CLASSIFICADOS (BOMBEIRO MILITAR – MASCULINO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no intelectual	Média Final
1.	Michel Figueiredo da Silveira	17º	642,0
2.	Joás Romero Jorge Barros	18º	633,9
3.	Daniel Miranda Ramos de Lucena	20°	631,4
4.	José Idygleikson Guedes Medeiros	24º	626,7
5.	Henrique Alves de Oliveira Soares	25°	625,8
6.	André Philipe de Brito Guimarães	26º	624,8
7.	Higor Gabriel Coutinho Souza	28º	623,2
8.	Augusto Henrique Miranda do Egito Souza	290	623,2
9.	Durval Lins dos Santos Neto	30°	619,1
10.	Irineu Evaristo de Souza Neto	32º	616,7
11.	Joale de Carvalho Pereira	33°	615,6
12.	Jyharmeson Diego Azevedo de Sousa	340	614,0
13.	Cícero José da Silva	36°	612,8
14.	Petrônio de Amorim Pereira	40°	606,9

## 1.2 - CLASSIFICADOS (BOMBEIRO MILITAR – FEMININO)

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no	Média
		intelectual	Final
1.	Emanuelle Mendes da Silva	10 <sup>a</sup>	603,8
2.	Andréa Lourenço da Silva	14 <sup>a</sup>	594,4
3.	Letícia Alves dos Santos	15 <sup>a</sup>	592,3
4.	Aline Moreira Cavalcanti	16 <sup>a</sup>	589,0
5.	Isabel Reis da Silva	17 <sup>a</sup>	580,5
6.	Samara Silva Farias	18 <sup>a</sup>	579.1

2. Após as formalidades, AUTORIZAR o Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar a efetuar as matrículas dos aludidos candidatos convocados para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM, ou, em caso de já exaurido o número de ausências toleráveis, assegurar a matrícula dos referidos candidatos no próximo Curso de Formação de Oficiais.

3. REPUBLICAR a presente Portaria por correção

4. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIR CARNEIRI DE BARNOS – CEL COBM Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

Portaria / SUDEMA / DS  $n^{o}$  115/2011

João Pessoa, 08 de setembro de 2011

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, concomitante ao Decreto nº 31.987, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de janeiro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR a Câmara de Compensação Instituída pelo artigo 4º do Decreto nº. 23.837 de 27 de dezembro de 2002, integrada pelos servidores HELENA TELINO NEVES GODINHO, matrícula nº 720.520-1, JERONIMO KAHN VILLAS BOAS, matrícula

nº 720.485-0 JOÃO DILSON PEREIRA, matrícula nº 720.480-9, ANALUCE ROJAS FREITAS, matrícula nº 720.524-4 para sob a Presidência do primeiro, analisar e propor a aplicação da Compensação Ambiental nos processos de Licenciamento no âmbito da SUDEMA, a ser submetida à aprovação da Superintendente desta Autarquia, de acordo com os Estudos Ambientais realizados e percentuais definidos, nos termos do acordo VIII do Decreto Federal nº 6.848/2009 e Decreto Estadual nº 23.837/2002.

Art. 2º Revogada a Portaria publicada no dia 28 de janeiro de 2003 onde trata a mesma matéria, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 121 /2011

João Pessoa, 08 de setembro de 2011

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMI-NISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

Resolve:

Designar a servidora ARQUICELINA VENERANDA SÁ DE CAVALCANTI, matrícula 720.086-2, para exercer a função de Pregoeira da SUDEMA, e para sua equipe de apoio os servidores:

1- João Dílson Pereira da Mota Silveira - Matricula, 720.480-9

2- Rachel Cabral de Lira – Matricula -720.126-5

3- Helena Telino Neves Godinho, matrícula nº 720.520-1

Torna sem efeito a Portaria 049/2011/DS/SUDEMA



## Secretaria de Estado da Educação

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

#### PORTARIA/UEPB/GR/696/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE: Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 03 anos, a contar de 11 de abril de 2011 a 11 de abril de 2014, de acordo com o processo nº. 02.718/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2011.

## PORTARIA/UEPB/GR/701/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Exonerar MANUELA BATISTA SOARES MOREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº. 1.02220-0, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária - PU, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de agosto 2011.

## PORTARIA/UEPB/GR/709/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Exonerar JOEDNA REIS DE MENESES, matrícula nº. 3.22499-6, lotado(a) no(a) Departamento de História e Geografia do Centro de Humanidades - CH, do cargo de ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 05 de setembro 2011.

## PORTARIA/UEPB/GR/710/2011

**RESOLVE:** 

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Exonerar SAYONARA MARIA LIA FOOK MEIRA BRAGA, matrícula nº. 1.20944-2, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **ASSESSOR DE PRO-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 05 de setembro 2011.

## PORTARIA/UEPB/GR/713/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 07.997/2011,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, pelo período de 02 anos, em conformidade com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão/Área
1.21251-6	Eli Brandão da Silva	Titular	Reitoria
1.24039-1	Maria José Lima da Silva	Suplente	Reitoria
2.23376-2	Suenildo Josemo Costa Oliveira	Titular	Ensino Médio/Técnico
4.21160-0	Raimundo Andrade	Suplente	Ensino Médio/Técnico
1.21243-5	José Cristovão de Andrade	Titular	ADUEPB
3.22492-9	José Jakson Amancio Alves	Suplente	ADUEPB
1.21241-9	João Damasceno	Titular	Ciências Humanas
3.22683-2	Juvandi de Souza Santos	Suplente	Ciências Humanas
1.22457-3	Antonio de Padua Dias da Silva	Titular	Letras e Artes
6.24170 - 1	Aldinida Medeiros de Souza	Suplente	Letras e Artes
1.20827-6	Maria do Carmo Eulalio	Titular	Ciências da Saúde
1.22435-2	Vanda Lucia dos Santos	Suplente	Ciências da Saúde
1.23875-2	Carla de Lima Bicho	Titular	Ciências Agrárias e Biológicas
2.20930-6	Dijair de Queiroz Lima	Suplente	Ciências Agrárias e Biológicas
1.21292-3	Marilia Tomaz de Oliveira	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
1.21992-8	Auri Donato da Costa Cunha	Suplente	Ciências Sociais Aplicadas
1.21370-9	Juarez Dantas de Souza	Titular	Ciências Exatas e Tecnológicas
7.23753-7	Pedro Carlos de Assis Júnior	Suplente	Ciências Exatas e Tecnológicas
	Esta portaria entra em vigor na	data de sua pu	ıblicação.

Campina Grande - PB, 06 de setembro de 2011.

Proff. Marlene Alves Sousa Luna Reitora

## PBPREV - Paraíba Previdência

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 2096**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo no. 23924-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA MELO GARCIA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 78.124-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do art. 40, da CF/88. João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2098

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2159-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora LUCIENE MARIA LUCENA DA SILVA LIMA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 84.610-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2099

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 22339-10,

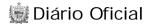
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 77.485-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do art. 40, da CF/88. João Pessoa. 26 de agosto de 2011.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – $N^{\circ}$ . 2100

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 19951-10,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO LEITE BESSA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 78.084-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 26 de agosto de 2011.



#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2101

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo no. 38164-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora LINDALVA FERNANDES PEIXOTO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 85.219-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do art. 40, da CF/88. João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2102

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11689-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora ROSÉLIA NÓBREGA ALMEIDA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 83.629-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6°, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5° do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – $A - N^{\circ}$ . 2103

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo no. 10019-10,

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA LUSTOSA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 84.913-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no

art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005. João Pessoa, 26 de agosto de 2011.

> DIOGOFLAVIO LYRA BATISTA Presidente em Exercício da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 278-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo 01 3723-11

Requerente

CNPJ Assunto CONTRATE SERVIÇOS LTDA 10.774.803/0001-57 REAJUSTE CONTRATUAL João Pessoa, 06 de setembro de 2011,

> DIOCO FLAVIO LYRA BATISTA Presidente em Exercício da PBprev

## Secretaria de Estado da Receita

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00235/2011/RJP 18 de Agosto de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

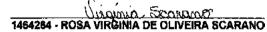
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1107292011-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/08/2011.



Anexo da Portaria № 00235/2011/R.IF

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.398-0		R JOSE SERRANO NAVARRO, Nº 00354 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00005/2011/ITP 11 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1093142011-3, 1093182011-1, 1092912011-6, 1092972011-3, 1093022011-0, 1093072011-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### **RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2011.



Inscrição Estadual	Razão Social		Município/UF	Regime de Apuração
16.118.039-6	MANOEL BERNARDINO TEIXEIRA NETO			NORMAL
16.124.064-0	FALUC COMERCIAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			NORMAL
16.136.224-9	RICARDO RANGEL PINTO DA SILVA			NORMAL
16.114.834-4	MEGACON CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			NORMAL
16.048.627-0	MARCUS ANTONIO BERNARDINO PINTO			NORMAL
16.108.508-3	NORDESTAO COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA			NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00006/2011/ITP 11 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1092902011-1, 1092922011-0, 1092952011-4, 1092982011-8, 1093012011-6, 1093042011-0, 1093082011-8, 1093122011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

## **RESOLVE:**

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria; II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2011.

0741988 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social		Município/UF	Regime de Apuração
16.026.592-4	JOSE ALVES DE ALMEIDA			NORMAL
16.028.173-3	MARIA IVONEIDE DA SILVA			NORMAL
16.087.627-3	FRANCISCO CIRILO DE SOUSA			NORMAL
16.110.106-2	SISTELP SERVICO TELEFONICO DE ITAPORANGA AO PUBLICO LTDA			NORMAL
16.129.755-2	JOAO BOSCO QUIMARAES			NORMAL
16.144.847-0	VALEMED DISTRIBUIDOR A MEDICO-HOSPITALAR LTDA			NORMAL
16.156.107-1	G ALVES DE LIMA ME			NORMAL
16.161.393-4	RODELSON CABRAL DE SOUSA			NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00007/2011/ITP 23 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1149872011-0, 1149882011-

 $5,\ 1149862011\text{-}6,\ 1149892011\text{-}0;$ 

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s); **RESOLVE:** 

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/08/2011.



#### Anexo da Portaria Nº 00007/2011/ITP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	DA SILVA		ITAPORANGA / PB	NORMAL
16.147.504-3		R ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, № 173 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	NORMAL
16.125.293-1	FRANCINALDO FRANKLIN DE OLIVEIRA	AV GETULIO VARGAS, № 123 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	NORMAL
16.160.606-7		AV DEP SOARES MADRUGA, № S/N -		NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00035/2011/R CG 18 de Agosto de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1100262011-2, 1008202011-6, 1130212011-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/08/2011.



Anexo da Portaria Nº 00035/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.495-4	CAFE POESIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R TREZE DE MAIO, Nº 41 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.093.343-9	PAPELARIA RISK-RABISK LTDA	R LEONIZA MARTINS LEITE, Nº 00055 - CENTENARIO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.731-8	WLCC COMERCIO DE CALCADOS LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 1050 - CATOLE	CAMPINA GRAND	NORMAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

 $\textbf{PORTARIA N}^{\textbf{o}} \hspace{0.1cm} 00061/2011/PAT \hspace{0.1cm} 25 \hspace{0.1cm} de \hspace{0.1cm} Agosto \hspace{0.1cm} de \hspace{0.1cm} 2011 \\$ 

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1160942011-0, 1160922011-0, 1160892011-9, 1160882011-4, 1160842011-6, 1160832011-1, 1160802011-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

## RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo

1586312 - ELVIS FRANCEL NO PERFIRA DA SILVA

#### Anexo da Portaria № 00061/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.101.427-5	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA MOVEIS		PATOS/PB	NORMAL
16.122.100-9	MARIA DE FATIMA CARVALHO DE BRITO	R DO PRADO, Nº 1445 - LIBERDADE	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
	AMILTON ARAWO DO NASCIMENTO	R JOSE CRISPIM, Nº s/n - MONTE CASTELO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.786-2	INTIMU'S CONFECCOES LTDA	R PEREGRINO FILHO, № 59 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.759-9	BRAZ ALMEIDA	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 309 - CENTRO	PATOS/PB	SIMPLES NACIONAL
	GERALDO ARAGJO LIMA	ANTONIO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.839-9	JODKANDLYS CANDEIA RESENDE	R PROFESSORA CRISTINA LIMA, № 45 - SALGADINHO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATO N° 49/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9°, c/c § 1°, do Art. 3°, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER N° SOLICITANTE  PGE/93/2011  DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA – CDRM.  PARAÍBA – CDRM.  DISPOSITIVO  EMENTA: 1. A transparência da posição contratual pela Mineração Nordeste Lida a terceiro é possível, desde que atendida a cláusula nona do Contrato de Associação para pesquisa, com cessão de direitos minerários, ou seja, acaso esta empresa obtenha prévia e expressa autorização do CDRM/PB; 2. Em virtude da natureza una do contrato, bem como do princípio do pacta sunt servanda, a cDRM/PB pode condicionar, ante a interpretação conjunta das cláusulas segunda, terceira, oitava e nona da avença de Associação, a concessão da autorização acima mencionada ao prévio adimplemento das
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA – CDRM.  PARAÍBA – CDRM.  Contratual pela Mineração Nordeste Ltda a terceiro é possível, desde que atendida a cláusula nona do Contrato de Associação para pesquisa, com cessão de direitos minerários, ou seja, acaso esta empresa obtenha prévia e expressa autorização do CDRM/PB;  2. Em virtude da natureza una do contrato, bem como do princípio do pacta sunt servanda, a CDRM/PB pode condicionar, ante a interpretação conjunta das cláusulas segunda, terceira, oitava e nona da avença de Associação, a concessão da autorização acima
quantias que lhe dão hoje devidas pela

Procuradoria Geral do Estado, em 05 de setembro de 2011.





# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## Portaria Nº 355/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de agosto de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do MUTIRÃO JUDICIÁRIO, no mês de setembro/2011.

Dias	Juizado Comarca	Defensor
02 e 03	2º Juizado Especial Cível da Capital	Paulo de Moura Bezerril Lycia Maria P.do Nascimento
09 e 10	2º Juizado Especial Cível da Capital	Elza Régis de O. LimaElenice de França Lemos
16 e 17	2º Juizado Especial Cível da Capital	Sílvio Pélico Porto FilhoLycia Maria P. do Nascimento
23 e 24	2º Juizado Especial Cível da Capital	Elenice de França LemosPaulo de Moura Bezerril
30 e 01/10	2º Juizado Especial Cível da Capital	Elza Régias de O. LimaSílvio Pélico Porto Filho
Dias	Juizado Comarca	Defensor
02 e 03	4º Juizado Especial Cível da Capital	Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
09 e 10	4º Juizado Especial Cível da Capital	Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
16 e 17	4º Juizado Especial Cível da Capital	Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
23 e 24	4º Juizado Especial Cível da Capital	Edna Maria R. de Farias Maria de Fátima Lisboa
30 e 01/10	4º Juizado Especial Cível da Capital	Edna Maria R. de FariasMaria de Fátima Lisboa
Dias	Juizado Comarca	Defensor
02 e 03	2ºJuizado Espec. Misto de Mangabeira	Maria Elizabeth M. PordeusJosé Bernardino Neto
09 e 10	2ºJuizado Espec.Misto de Mangabeira	José Anísio Filho Ana Elizabeth G.Schimmelpeng

23 e 24 2ºJuizado Espec. Misto de Mangabeira — José Bernardino Neto José Anísio Filho

Portaria Nº 356/2011-DPPB/GDPG

30 e 01/10 2ºJuizado Espec. Misto de Mangabeira

Publique-se,

João Pessoa, 18 de agosto de 2011

Maria Elizabeth M. Pordeus Ana Elizabeth G.Schimmelpeng

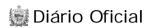
Ana Elizabeth G.SchimmelpengMaria Elizabeth M. Pordeus

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002.

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO, no mês de Setembro/2011.

la REGIÃO: JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA.

2ºJuizado Espec. Misto de Mangabeira



01,02 e 03

04,05 e 06

07,08 e 09

1ª Vara de Guarabira

2ª Vara de Guarabira

3ª Vara de Guarabira

DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO				
01,02 e 03	5ª Vara Criminal da Capital	Percinandes de Carvalho Rocha				
04,05 e 06	6ª Vara Criminal da Capital	Otávio Gomes de Araújo				
07,08 e 09	7ª Vara Criminal da Capital	Fernanda Ferreira Baltar				
10,11 e 12	8ª Vara Criminal da Capital	Cardineuza de Oliveira Xavier				
13,14 e 15	Vara Execução Penal da Capital	André Luis Pessoa Carvalho				
16,17 e 18	1º Tribunal do Jurí da Capital	Paula Frassinete Henrique Nóbrega				
,	-					
19,20 e 21	2º Tribunal do Jurí da Capital	Wilmar Carlos de Paiva Leite				
22,23 e 24	Vara Militar da Capital	Antônio Laurindo Pereira				
25,26 e 27	1º Juizado Especial Cível da Capital	Elenice de França Lemos				
28,29 e 30	2º Juizado Especial Cível da Capital	Paulo Roberto de Moura Bezerril				
2ª REGIÃO: AI	HANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SA	NTO, GURINHÉM E ITABAIANA,JACARAÚ.				
	ANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TIN					
DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO				
01,02 e 03	Rio Tinto	Maria do Rosário de Lima				
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
04,05 e 06	1ª Vara de Sapé	Antônio José Tavares Filho				
07,08 e 09	2ª Vara de Sapé	Tereza Cristina Torres Vanderley				
10,11 e 12	3ª Vara de Sapé	Derval Moreira de Araújo				
13,14 e 15	Alhandra	Jussara Maria Silva Lemos				
16,17 e 18	Caaporã	Lúcia de Fátima Freire Lins				
19,20 e 21	Cruz do Espírito Santo	João Gaudêncio Diniz Cabral				
22,23 e 24	Gurinhém	Maria Silvonete R. do Nascimento				
,	1ª Vara de Itabaiana	Pedro José da Silva				
25,26 e 27						
28,29 e 30	2ª Vara de Itabaiana	Pedro José da Silva				
~						
	AMPINA GRANDE	,				
DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO				
01,02 e 03	5ª Vara de Família	Maria de Guadalupe Bezerra da Silva				
04,05 e 06	Vara Privada da Infância e Juventude	Admilson Vilarim Filho				
07,08 e 09	1ª Vara Criminal	Delano Alencar Lucas de Lacerda				
10,11 e 12	2ª Vara Criminal	Carlos Alberto de Souza				
13,14 e 15	3ª Vara Criminal	Odinaldo Espínola				
,		-				
16,17 e 18	4ª Vara Criminal	João Pereira de Vasconcelos				
19,20 e 21	5ª Vara Criminal	Gizelda Gonzaga de Moraes				
22,23 e 24	Vara Execução Penal	Paulo Sérgio Garcia de Araújo				
25,26 e 27	5 <sup>a</sup> Vara Criminal	Gizelda Gonzaga de Moraes				
28,29 e 30	1º Tribunal do Jurí	José de Oliveira Gangorra				
4ª REGIÃO: A	LAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BAR	RA DE SANTA ROSA . CUITÉ. ESPERANCA.				
	POCINHOS, REMÍGIO E SOLEDADE.	,,,,,				
DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO				
01,02 e 03	Alagoa Grande	Jeziel Magno Soares				
04,05 e 06	Alagoa Nova	Maria das Graças Viana Ramos				
07,08 e 09	Areia	Ryveka Campos Martins Bronzeado				
10,11 e 12	Barra de Santa Rosa	Edson Freire Delgado				
13,14 e 15	1ª Vara de Cuité	Dirceu Abimael de S. Lima				
16,17 e 18	2ª Vara de Cuité	Dirceu Abimael de S. Lima				
19,20 e 21	1ª Vara de Esperança	Maria das Graças Lacerda				
22,23 e 24	2ª Vara de Esperança	Maria das Graças Lacerda				
25,26 e 27	1ª Vara de Ingá	José Régis da Silva				
28,29 e 30	2ª Vara de Ingá	Antônio de Pádua Fernandes				
26,29 6 30	2 vara de filga	Antonio de Fadua Fernandes				
	~					
	ROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTE	IRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO				
CARIRI, SERR	A BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO.					
DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO				
01,02 e 03	Aroeiras	Ademar Almeida Bezerra				
04,05 e 06	Boqueirão	Carlos Antônio Albino de Morais				
07,08 e 09	Cabac eiras	Fernando Antônio Cavalcante				
10,11 e 12	1ª Vara de Monteiro	Eduardo Martinho Guedes Pereira				
13,14 e 15	2ª Vara de Monteiro	Fernanda Ferreira Baltar				
16,17 e 18	Juizado Especial Cível e Criminal de Monteiro	Romero Veloso da Silveira				
	-					
19,20 e 21	Prata	Odívio Nóbrega de Queiroz				
22,23 e 24	1ª Vara de Queimadas	Carlos Antônio Albino de Queiróz				
25,26 e 27	2ª Vara de Queimadas	José Fernandes de Albuquerque				
28,29 e 30	São João do Cariri	Felisbela M. de Oliveira				
6ª REGIÃO: P	PATOS, ÁGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREM	AS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA,				
PIANCÓ, PRIN	ICESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, S	ÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ E				
TEIXEIRA.						
DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO				
19,20 e 21	1ª Vara de Princesa Isabel	Wilma Marques S. L. e Rosa				
		•				
22,23 e 24	2ª Vara de Princesa Isabel	Wilma Marques S. L. e Rosa				
	OUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, C					
POMBAL, SÃO	BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JO					
DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO				
01,02 e 03	Juizado Especial Cível e Criminal de Cajazeiras	Luiz Humberto da Silva				
16,17 e 18	1ª Vara de Pombal	Djacy Lima de Oliveira				
22,23 e 24	Juizado Especial Cível e Criminal de Pombal	Djacy Lima de Oliveira				
22,23 0 24	Tazado Especial Civer e Cinilliai de i ombal	Zacj zami de onvent				
Qa DECLÃO: A	8ª REGIÃO: ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE					
	RABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRA					
DIAS	COMARCA VARA	DEFENSOR PÚBLICO				
01.02 e 03	1ª Vara de Guarabira	Marcos Antônio Maciel de Melo				

Marcos Antônio Maciel de Melo

Marcos Antônio Maciel de Melo

José Ailton Gomes de Souza

10,11 e 12	4ª Vara de Guarabira	José Ailton Gomes de Souza
13,14 e 15	Juizado Especial Cível e Criminal de Guarabira	Marcos Antônio Maciel de Melo
16,17 e 18	Mari	Derval Moreira de Araújo
19,20 e 21	Pilões	Rosenilda Marques da Silva
22,23 e 24	Pirpirituba	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva
25,26 e 27	Serraria	Maria de Lourdes S. Pontes Lima
28,29 e 30	Solânea	Elizete da Cunha Pereira
	Publique-se,	
	Cumpra-se.	

#### Portaria Nº 385/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA, Símbolo DP-2, matrícula 067.270-0, Membro desta Defensoria, para em caráter excepcional e provisório acompanhar o promovido Elywaldo Brito de Oliveira Junior, nos autos da Ação de Comitatória Nº 200.2006.035074-7, em tramitação na 8ª Vara Civil da Comarca da Capital, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

#### Portaria Nº 386/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de setembro de 2011.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública HERCÍLIA MARIA RAMOS, Símbolo DP-2, matrícula 080.870-9, Membro desta Defensoria, para em caráter excepcional e provisório acompanhar o réu Sérgio Pedro da Silva, nos autos da Ação Crime Contra o Patrimônio, Guia de Execução Penal Nº 107.2010.0025, em tramitação na Comarca da Jacaraú, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

## Portaria Nº 387/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de 2002.

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria N° 358/2011-DPPB/GDPB, publicada no Diário Oficial em 27/08/2011, que designou o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-2, matrícula 127.355-8, para patrocinar defesa do servidor Francisco Beserra dos Santos e a Portaria N° 372/2011-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial 31/08/2011, que designou o Defensor Público **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 102.353-5, para patrocinar defesa do servidor José Ildo Rodrigues dos Santos.

Publique-se, Cumpra-se.

Utual De Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

## $\underline{RESENHA~N^o~083/2011-DPPB/GDPG}$

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2582/2011	102.779-4	MARIA AUXILIADORA DE JESUS	15	De 12.08.11 a 26.08.11
DPPB	2594/2011	78.611-0	ANTONIO FERNANDO MEDEIROS	90	De 12.08.11 a 09.11.11
DPPB	2366/2011	89.838-4	ROSALIA FERREIRA GOMES	15	De 11.08.11 a 25.08.11
DPPB	2497/2011	128.247-6	SEBASTIANA ANIZIO DE MELO NETA	60	De 27.08.11 a 25.10.11
DPPB	2543/2011	153.544-7	ARISTOTELES DE ALMEIDA LACERDA FILHO	45	De 18.08.11 a 01.10.11
DPPB	2599/2011	79.386-8	JOÃO JOSE DE MELO	60	De 29.08.11 a 27.10.11

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

## RESENHA Nº 084/2011-DPPB/GDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2272/2011	98.321-7	SILVIO SUASSUNA FILHO	60	De 29.07.11 a 26.09.11
DPPB	2290/2011	70.552-7	VERONICA DE FATIMA BELTRAO FARIAS	30	De 25.07.11 a 23.08.11
DPPB	2439/2011	73.988-0	MARIA VALERIANO OLIVEIRA MARQUES	15	De 09.08.11 a 23.08.11

João Pessoa, 05 de setembro de 2011.

